ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2431 , DE 11 DE dezembro DE 1991.

Concede reajuste, no índice que menciona, sobre os valores remuneratórios das Tabelas de Vencimentos dos Quadros da Prefeitura Municipal e da Fundação Educacional de Barra Mansa.

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 15% (quinze por cento), que incidirá sobre os valores remuneratórios, percebidos a 30 de novembro de 1991, dos Níveis de Vencimentos , de Proventos, de Funções Gratificadas, de Cargos em Comissão e de Cargos de Magistério dos Quadros Regulares e de Inativos da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - Serão reajustados, no mesmo percentual, os Pensionistas dos Quadros da Prefeitura Municipal, com base em suas Pensões de novembro de 1991.

Art. 2º - Fica concedido um reajuste de 15% (quinze por cento), que incidirá sobre os valores remuneratórios, percebidos a 30 de novembro de 1991, dos Vencimentos e Cargos em Comissão da Fundação Educacional de Barra Mansa-FEBAM.

Art. 3º - Os valores das Tabelas ora aprovadas serão arredondados, se for o caso, de forma a permitir sua exata divisibilidade por dia e hora.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações específicas do Orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, entretanto, a partir de 1º de dezembro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de dezembro de 1991

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

TIPO DE PAD DE VENCIMENTO	NI	PADRÕES DE REFERÊNCIA I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
NÃO QUALIF.	101	53.665,92	56.349,04	59.166,36	62.124,63	65.230,66	68.492,16	71.916,68	75.512,36
	102	53.665,92	56.349,04	59.166,36	62.124,63	65.230,66	68.492,16	71.916,68	75.512,36
	103	53.665,92	56.349,04	59.166,36	62.124,63	65.230,66	68.492,16	71.916,68	75.512,36
	104	53.665,92	56.349,04	59.166,36	62.124,63	65.230,66	68.492,16	71.916,68	75.512,36
QUALIFICADA	10a	53.665,92	56.349,04	59.166,36	62.124,63	65.230,66	68.492,16	71.916,68	75.512,36
	10a	54.455,14	57.180,86	60.039,76	63.041,65	66.193,60	69.503,28	72.978,40	76.627,32
	10b	56.762,34	59.610,95	62.591,42	65.941,49	69.238,40	72.700,32	76.335,16	80.151,72
	10a	59.680,06	62.663,92	65.796,94	69.086,83	72.540,82	76.167,74	79.975,94	83.974,65
	10a	52.804,74	55.734,93	59.021,68	72.472,62	73.396,02	79.900,79	83.895,83	88.090,62
	110	65.762,18	69.050,08	72.502,54	76.127,68	79.933,70	83.930,22	88.126,72	92.532,89
QUALIFICADA	111	62.170,20	72.629,60	76.259,72	80.072,74	84.076,39	88.280,08	92.693,92	97.328,44
	11a	72.861,56	76.504,36	80.327,48	84.345,80	88.562,93	92.990,92	97.640,40	102.522,42
	11a	76.841,16	80.693,02	84.717,16	88.952,92	93.400,36	98.070,28	102.973,64	108.122,33
	11a	81.137,10	85.193,70	89.453,54	93.926,14	98.622,26	103.553,34	108.730,82	114.167,24
	11a	85.797,24	90.076,28	94.580,20	99.309,13	104.274,58	109.488,06	114.962,32	120.710,26
MESTRIA	11a	90.777,36	95.338,22	100.105,72	105.110,74	110.366,30	115.884,56	121.678,70	127.762,58
TECNICA	11f	96.215,40	101.026,64	106.077,84	111.381,63	116.950,68	122.798,08	128.937,52	135.384,73
	11a	102.062,62	107.165,74	112.523,34	118.149,93	124.057,34	130.260,02	136.772,93	143.611,58
SUPERIOR	11a	108.286,50	113.795,32	119.485,96	125.450,36	131.732,92	138.319,50	145.235,42	152.497,19
	120	115.203,44	120.963,63	127.011,50	133.362,02	140.030,00	147.031,50	154.383,02	162.102,16
	ENS.	54.455,14	57.180,86	60.039,76	63.041,65	66.193,60	69.503,28	72.978,40	76.627,32
MAGISTERIO	PRÉ.	81.504,32	85.579,62	89.858,34	94.351,22	99.068,77	104.022,07	109.223,13	114.694,24
	ESP.	101.027,59	106.078,63	111.382,52	116.951,63	122.799,07	128.938,92	135.385,80	142.155,02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

P E S S O A L E S T A T U T A R I O

TABELA DE VENCIMENTOS PROPOSTA A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.991. (15.00%)

NÍVEL	PADRÕES DE REFERÊNCIA				
	I	II	III	IV	V
I	53.655,92	61.715,72	70.972,94	81.619,88	93.861,46
II	56.353,22	64.806,06	74.526,78	85.705,62	98.561,32
III	59.821,74	68.794,84	79.113,93	90.981,00	104.628,04
IV	63.432,22	72.952,66	83.895,46	96.479,68	110.951,50
V	67.523,06	77.651,42	88.299,10	102.693,80	118.097,76
VI	71.963,68	82.754,76	95.167,32	109.442,96	125.859,36
VII	76.939,72	88.480,48	101.752,42	117.015,14	134.567,40
VIII	82.308,38	94.654,50	108.852,70	125.180,44	143.957,66
IX	88.367,84	101.622,84	116.866,20	134.396,02	154.555,28
PROFESSORA	81.506,32	93.729,90	107.789,35	123.957,63	142.551,15
ESPECIALISTA	101.327,33	116.131,30	133.608,55	153.649,71	176.697,04

TABELA DE VENCIMENTOS PROPOSTA A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.991. (15.00%)

CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	VALOR
CC-1	825.482,00
CC-2	483.815,00
CC-3	365.142,20
CC-4	250.803,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VALOR
FG-1	14.259,40
FG-2	10.034,50
FG-3	7.109,00
FG-4	4.914,20

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

"TABELA DE FUNÇÕES E SALÁRIOS"

FUNÇÃO	SALÁRIO
SERVENTE	Cr$ 66.700,80
MERENDEIRA	Cr$ 66.700,80
MÚSICO	Cr$ 77.445,60
ZELADOR	Cr$ 78.650,40
AJUDANTE DE PEDREIRO	Cr$ 81.115,20
MECÂNICO	Cr$ 83.522,40
AG. CULTURAL III	Cr$ 86.260,80
INSPETOR DE DISCIPLINA	Cr$ 86.856,00
ELETRICISTA	Cr$ 94.910,40
AUX. BIBLIOTECA	Cr$ 98.834,40
PINTOR	Cr$ 104.630,40
MOTORISTA	Cr$ 108.904,80
AUX.SECRETARIA	Cr$ 109.092,00
CARPINTEIRO	Cr$ 110.332,80
PEDREIRO	Cr$ 110.332,80
AUX.SERVIÇOS GERAIS	Cr$ 120.523,20
AG.CULTURAL II	Cr$ 129.924,00
PINTOR ELETRICISTA	Cr$ 135.295,20
AUX.DE ESCRITÓRIO	Cr$ 148.063,20
AG.CULTURAL I	Cr$ 148.200,00
SECR. ESCOLAR III	Cr$ 157.792,80
AUX.PATRIMÔNIO	Cr$ 160.821,60
MARCENEIRO	Cr$ 161.263,20
SECR.ESCOLAR II	Cr$ 164.517,60
AUXILIAR DE DIREÇÃO	Cr$ 168.772,80
INFORMÁTICA	Cr$ 172.833,60
AUXILIAR PEDAGÓGICO	Cr$ 172.833,60
SECR.ESCOLAR I	Cr$ 176.500,80
CONSULTOR JURÍDICO	Cr$ 478.922,40

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

ASSISTENTE SOCIAL	Cr$ 194.155,20
PSICÓLOGO	Cr$ 194.155,20
ASSISTENTE TÉCNICO	Cr$ 220.478,40
VICE-DIRETOR	Cr$ 220.478,40
ENCAR. MANUT. GERAL	Cr$ 230.121,60
REGENTE	Cr$ 254.978,40
SUPERVISOR	Cr$ 266.716,80
DIRETOR ESCOLAR III	Cr$ 310.219,20
DIRETOR ESCOLAR II	Cr$ 358.216,80
DIRETOR ESCOLAR I	Cr$ 424.648,80

CARGOS EM COMISSÃO

~~CC-1~~	Cr$ 826.483,20
CC-2	Cr$ 480.816,00
CC-3	Cr$ 365.143,20
CC-4	Cr$ 250.802,40

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

DEZEMBRO/91

TABELA DE SALÁRIO DOS PROFESSORES

DA 2ª FASE E 2º GRAU

Hora/Aula Cr$ 1.436,93 + (1/6) 239,49 (repouso remunerado)

= **Cr$ 1.676,42**

TABELA DOS PROFESSORES DA 1º FASE

Hora/Aula Cr$ 1.087,57 + (1/6) 181,26 (repouso remunerado)

= **Cr$ 1.268,83**